



# CONFIANÇA

CONTABILIDADE, ASSESSORIA & CONSULTORIA

CNPJ: 21.436.380/0001-81

## **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO** **Art. 16 a 21 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF)**

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhoras Vereadores.

Com a finalidade de instruir o presente Projeto de Lei e dar cumprimento ao disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal, vejamos o impacto orçamentário financeiro gerado pelo presente, esse que “*fixa o subsídio dos vereadores da Câmara Municipal de Currais Novos/RN para a próxima Legislatura, e dá outras providências*” calculado sobre a Receita Corrente Líquida Estimada do Município para o exercício de 2025, o qual entrará em vigor, e as estimadas para os dois subsequentes (2026 e 2027).

Vale mencionar que os valores atuais dos subsídios mensais e gratificação (Presidente) dos vereadores são definidos conforme Tabela I a seguir.

Tabela I – Quantidade de vereadores e subsídios atual

CARGO	VAGAS	SUBSÍDIO ATUAL
Vereador Presidente	01	R\$ 6.696,00
Gratificação Presidente		R\$ 2.675,46
TOTAL		R\$ 9.371,46
Vereador (a)	12	R\$ 6.696,00

O Projeto de Lei em tela fixará os novos valores para os subsídios dos vereadores a partir do ano de 2025, ficando detalhado conforme Tabela II a seguir.





# CONFIANÇA

CONTABILIDADE, ASSESSORIA & CONSULTORIA

CNPJ: 21.436.380/0001-81

Tabela II – Quantidade de vereadores e novo subsídios mensal

CARGO	VAGAS	SUBSÍDIO A PARTIR DE 2025
Vereador Presidente	01	R\$ 8.996,00
Gratificação Presidente		R\$ 1.436,39
TOTAL		R\$ 10.432,39
Vereador (a)	12	R\$ 8.996,00

Vale mencionar que os valores estão dentro dos limites estabelecidos pelo Art. 29, VI da nossa Constituição Federal, considerando que o valor do subsídio mensal do Deputado Estadual no RN será de R\$ 34.774,64 a partir do exercício 2025 e o limite máximo de subsídio conforme o dispositivo citado é de até 30% desse valor, o que representa o valor de R\$ 10.432,39.

Ressalte-se que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN terá como Receita de Duodécimo nesse exercício de 2023, o valor global de **R\$ 5.798.896,56 (cinco milhões setecentos e noventa e oito mil oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos)**, representando o valor mensal de **R\$ 483.241,38 (quatrocentos e oitenta e três mil duzentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos)**, para custeio das suas despesas com folha de pessoal, subsídios, encargos sociais, materiais de consumo, prestadores de serviços, assim como aquisição de equipamentos e material permanente.

Nesse sentido, a nossa Constituição Federal de 1988, em seu Art. 29-A, § 1º, reza que:

*“A Câmara Municipal não gastará mais de **setenta por cento** de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores”*

Com isso, vejamos que atualmente o valor gasto pela Câmara Municipal com a folha de pagamento, incluindo os subsídios dos vereadores, pode ser visto na Tabela III a baixo:





# CONFIANÇA

CONTABILIDADE, ASSESSORIA & CONSULTORIA

CNPJ: 21.436.380/0001-81

Tabela III – Despesa Atual com Pessoal (Art. 29-A – CF – Até 70% do Duodécimo)

NATUREZA	PERÍODO	VALOR TOTAL
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis de Pessoal sem Encargos Sociais	12/2022 a 11/2023	R\$ 2.673.125,39
Total da Receita de Duodécimo	12/2022 a 11/2023	R\$ 5.696.770,80
<b>PERCENTUAL ATUAL (Até 70%)</b>		<b>46,92%</b>

Dados extraídos do RGF Anexo 1 – Até novembro/2023 (últimos 12 meses)

Conforme demonstrado no cálculo acima, de acordo com a Decisão nº 1.596/2005 – TCE, oriunda do Processo nº 11851/2005 – TC onde diz que não é computado os encargos sociais nesse limite, pode ser visto que o Poder Legislativo está cumprindo com o que regra o referido dispositivo constitucional.

A Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei Complementar nº 101/2000, em seu Art. 20, III, “a”, diz que o Poder Legislativo Municipal não poderá gastar com pessoal, valor superior à 6% da Receita Corrente Líquida do Município, nesse sentido vejamos o percentual atual na Tabela IV:

Tabela IV – Despesa Atual com Pessoal (Art. 20, III, “a” – LRF – Até 6% da RCL)

NATUREZA	PERÍODO	VALOR TOTAL
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis de Pessoal com Encargos Sociais	12/2022 a 11/2023	R\$ 3.233.696,25
Total da Receita Corrente do Município	12/2022 a 11/2023	R\$ 141.738.653,47
<b>PERCENTUAL ATUAL (Até 6% da RCL)</b>		<b>2,28%</b>

Dados extraídos do RGF Anexo 1 – Até novembro/2023 (últimos 12 meses)





# CONFIANÇA

CONTABILIDADE, ASSESSORIA & CONSULTORIA

CNPJ: 21.436.380/0001-81

Já para fins do cálculo acima deve ser considerado os encargos sociais e pode ser visto que o Poder Legislativo também está cumprindo com o que rege o referido dispositivo de responsabilidade fiscal.

Agora, veremos o acréscimo da despesa após entrada em vigor do referido Projeto de Lei, que será somente a partir do exercício de 2025, confrontando os valores das Tabelas I e II.

Tabela V – Valor mensal e anual, com encargos, a serem acrescentados a partir de 2025

CARGO	VAGAS	ACRÉSCIMO MENSAL	ACRÉSIMO ANUAL
Vereador Presidente Incluindo a Gratificação	01	R\$ 1.060,93	R\$ 12.731,16
Vereador (a)	12	R\$ 2.300,00	R\$ 331.200,00
<b>Valor Total</b>		<b>R\$ 28.660,93</b>	<b>R\$ 343.931,16</b>
<b>Provisão Para 13º Salário</b>		<b>R\$ 2.388,41</b>	<b>28.660,93</b>
<b>Provisão Para 1/3 de Férias</b>		<b>R\$ 0,00*</b>	<b>R\$ 0,00*</b>
<b>Encargos Sociais</b>		<b>R\$ 6.830,85</b>	<b>R\$ 81.970,26</b>
<b>Impacto Mensal com Encargos</b>		<b>R\$ 37.880,19</b>	-
<b>Impacto Anual com Encargos</b>		-	<b>R\$ 454.562,35</b>

\*Não existe previsão legal para pagamento de 1/3 de férias aos vereadores.

O valor mensal a ser acrescentado na Despesa Total com Pessoal – DTP da Câmara Municipal, será de **R\$ 37.880,19 (trinta e sete mil oitocentos e oitenta reais e dezenove centavos), mensais e de R\$ 454.562,35 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos) anuais.**

Na Tabela VI a seguir, veremos como ficará o novo limite de acordo com o Art. 29-A da nossa Constituição Federal.



Miguel Pereira da Costa Neto  
Contador CRC/RN 010472-0



CRC/RN 000555-0



(84) 99927-5069



confiancacontabilidade2015@hotmail.com



# CONFIANÇA

CONTABILIDADE, ASSESSORIA & CONSULTORIA

CNPJ: 21.436.380/0001-81

Tabela VI – NOVA Despesa com Pessoal (Art. 29-A – CF – Até 70% do Duodécimo)

NATUREZA	PERÍODO	VALOR TOTAL
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis de Pessoal sem Encargos Sociais	2025	R\$ 3.127.687,74
Total da Receita de Duodécimo	2025	R\$ 5.798.896,56
<b>NOVO PERCENTUAL (Até 70%)</b>		<b>53,93%</b>

Dados extraídos do RGF Anexo 1 – 2º Quadrimestre de 2023

Para análise do limite em tela, comparando os dados da Tabela III com a Tabela V, considerando também que o valor mensal e anual, respectivamente, do duodécimo será o mesmo valor do exercício atual, sem acréscimo, sendo **R\$ 483.241,38 (quatrocentos e oitenta e três mil duzentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos)** e **R\$ 5.798.896,56 (cinco milhões setecentos e noventa e oito mil oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos)**, o limite constitucional ficará abaixo dos 70%, como demonstrado na Tabela anterior.

Para o limite contido no Art. 20, III, “a” da LRF, veremos o valor e percentual que será impactado, conforme Tabela VII.

Tabela VI – NOVA Despesa Atual com Pessoal (Art. 20, III, “a” – LRF – Até 6% da RCL)

NATUREZA	PERÍODO	VALOR TOTAL
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis de Pessoal com Encargos Sociais	2025	R\$ 3.688.258,60
Total da Receita Corrente do Município	2025	R\$ 148.585.096,00
<b>PERCENTUAL ATUAL (Até 6%)</b>		<b>2,48%</b>





# CONFIANÇA

CONTABILIDADE, ASSESSORIA & CONSULTORIA

CNPJ: 21.436.380/0001-81

Para análise do limite em tela, comparando os dados da Tabela IV com a Tabela VI, o valor acrescido será de **R\$ 454.562,35 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos)**, e o percentual acrescido será de **0,20%**.

Abaixo veremos o impacto anual sobre a Receita Corrente Líquida estimada do Município, para o exercício de 2025, onde entrará em vigor e os seus dois subsequentes, 2026 e 2027, como determinado pelo Art. 16, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Tabela VII – Impacto Anual sobre a RCL – Receita Corrente Líquida

	<b>Exercício 2025</b>	<b>Exercício 2026</b>	<b>Exercício 2027</b>
<b>VALOR ANUAL</b>	R\$ 454.562,35	R\$ 454.562,35	R\$ 454.562,35
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ESTIMADA (RCL)*</b>	R\$ 148.585.096,00	R\$ 154.231.329,65	R\$ 160.092.120,17
<b>IMPACTO SOBRE A RCL</b>	<b>0,30%</b>	<b>0,29%</b>	<b>0,28%</b>

\* O valor da receita estimada para 2025 foi retirado da LDO 2023. Para os exercícios de 2026 e 2027, foi considerado o acréscimo estimado da inflação de 3,8%.

Em sede de resumo final comparativo, veremos o demonstrativo abaixo:

Tabela VIII – Resumo Final dos Limites

<b>LIMITES</b>	<b>LIMITE ATUAL</b>	<b>NOVO LIMITE 2025</b>	<b>IMPÁCTO</b>
Limite Art. 29-A da CF (Até 70% do Duodécimo)	49,11%	53,93%	+ 4,86%
Limite Art. 20, III, “a” da LRF (Até 6% da RCL)	2,70%	2,48%	+ 0,20%

Na coluna do Limite Atual já está sendo considerado os valores constantes nos Projetos de Leis em tramitação na casa, um que Cria Função Gratificada de Encarregado da Lei Geral de Proteção de Dados, amplia vagas da Função Gratificada de Fiscal de Contrato e altera a



CONTABILIDADE, ASSESSORIA & CONSULTORIA



Miguel Pereira da Costa Neto  
Contador CRC/RN 010472-0



CRC/RN 000555-0



(84) 99927-5069



confiancacontabilidade2015@hotmail.com



# CONFIANÇA

CONTABILIDADE, ASSESSORIA & CONSULTORIA

CNPJ: 21.436.380/0001-81

Lei nº 3.428, de 31 de março de 2019 e outro que Cria cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Currais Novos.

Para finalizar o impacto orçamentário e financeiro em tela veremos a baixo a Tabela IX comparativa, onde pode ser demonstrado o custo mensal com subsídios dos vereadores e encargos, acrescido da verba de gabinete, em relação ao valor do duodécimo mensal e anual.

Tabela IX – Custo com Subsídios e Verba de Gabinete em Relação ao valor de Duodécimo

	MENSAL	ANUAL
VALOR DOS SUBSÍDIOS + ENCARGOS E PROVISÃO DE 13º SALÁRIO*	R\$ 154.294,31	R\$ 1.851.531,72
VALOR DA VERBA DE GABINETE	R\$ 118.384,39	R\$ 1.420.612,68
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 272.678,70</b>	<b>R\$ 3.272.144,40</b>
RECEITA DE DUODÉCIMO**	R\$ 483.241,38	R\$ 5.798.896,56
<b>PERCENTUAL</b>	<b>56,43%</b>	<b>56,43%</b>

\*Não foi considerado provisão para 1/3 de férias por não haver provisão legal.

\*\*O valor de receita de duodécimo foi considerado como sendo o mesmo do exercício 2023, sem nenhum acréscimo.

É válido ressaltar, que os cálculos são estimativos e dependerá diretamente do período em que será realizado o concurso público para o provimento dos referidos cargos e os mesmos forem nomeados, assim como dependerá diretamente da receita efetivamente arrecadada tanto como Duodécimo como a Receita Corrente Líquida total do município para os exercícios de 2025, 2026, 2027 e seguintes.

Nesse sentido, sendo o que temos para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos sobre a matéria em pauta.

Currais Novos/RN, em 11 de dezembro de 2023

**Miguel Pereira da Costa Neto**  
CRC/RN 010972/O-9  
Assessor Contábil



Miguel Pereira da Costa Neto  
Contador CRC/RN 010472-0



CRC/RN 000555-0



(84) 99927-5069



confiancacontabilidade2015@hotmail.com